



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1601 DE 21 DE ABRIL DE 1985

"Dispõe sobre decretação de Luto Oficial no Município".

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ter ocorrido nesta data, o falecimento do DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;

Considerando que o DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES foi eleito Presidente da República Federativa do Brasil;

Considerando a esperança que todo povo brasileiro depositou na pessoa do Presidente eleito DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES para a Instituição da Nova República;

Considerando que o Poder Executivo Municipal de Pompéia está irmanado ao mesmo sentimento de dor que vive toda Nação com o falecimento do DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,

D E C R E T A :-

Luto Oficial por ~~08~~ (oito) dias, no território deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE ABRIL DE 1985.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL